



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 256, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.023554/2021-39,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção de Análise Documental stricto sensu e lato sensu	Chefe de Seção - FG-03	Diretoria de Pós-Graduação/PRPPG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

Reitor

Publicado em 06 / 05 / 2021 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(x) BGP